



## MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1515º/2023.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESPESA EFETUADA COM SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MÁQUINA PA CARREGADEIRA LIUGONG 835 H DA SEC.DE INFRAESTRUTURA DESSE MUNICÍPIO CONFORME NF Nº1882 EM ANEXO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria de Infra Estrutura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 587   | 10    | 6       | 26     | 782       | 10048    | 354  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 80,00        |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

Terrarada Peças Tratores Imp. Agrícolas Ltda, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.292.919/0001-94.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                   | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CONCERTO VEICULO |       | 1,00  | UN    | 80,00          | 50,00          |
|           |                                         |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 50,00          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 04/09/2023.

---

ELIEUDES DIAS DE MORAES  
Prefeito Municipal

---

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO  
Presidente